



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 16/2017**

1 Ata número dezesseis da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -  
2 CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,  
3 realizada no dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezessete, , na sala de reuniões  
4 do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano  
5 Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo  
6 Rodrigues Lacerda, Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de Sousa Carvalho, Fernando  
7 da Silva Pereira e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Presente também o Sr. Maxcilane  
8 Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da  
9 equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início a reunião Extraordinária  
10 no horário supra, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que necessitavam de  
11 aprovação. Foram lidas e devidamente ratificadas as atas de nº 12/2017/CMP e  
12 13/2017/CMP. Deste modo, seguiram para publicação no Diário Oficial do Município de  
13 Palmas (DOMP). Em ato contínuo, foi entregue aos Conselheiros presentes a planilha de  
14 encaminhamentos outrora solicitada. Por sua vez, os pares optaram pela modificação da  
15 planilha, solicitando que os requerimentos dos Conselheiros constassem de forma  
16 individualizada. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho compartilhou com os pares a  
17 atual situação da Lei Orçamentária Anual (LOA), através de sistema próprio, explicando  
18 cada ação, sua natureza de despesa e respectiva meta orçamentária. O Presidente do  
19 Conselho defendeu que o valor de 2% correspondente a taxa de administração é mais que  
20 suficiente para atender as demandas administrativas do PREVIPALMAS. Assim, alegou  
21 que o valor total da LOA é de 154.931.800,00(cento e cinquenta e quatro milhões,  
22 novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) sendo que, o Plano de Ação foi  
23 apresentado no valor de R\$ 9.256.726,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil,  
24 setecentos e vinte e seis reais) no ano de 2018. Dada a palavra, a gestão iniciou  
25 explanação do Plano de Ação 2018, para aprovação do Conselho. Explicou a previsão de  
26 despesas para custeio administrativo no valor de R\$ 9.256.726,00 (nove milhões,  
27 duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais) no ano de 2018. Ponderou  
28 que as despesas são fixadas nas seguintes ações: Assessoria Especializada em Gestão  
29 Previdenciária, Divulgação Institucional, Manutenção de Recursos Humanos,  
30 Manutenção dos Serviços Administrativos e Realização de Concurso Público. Diante  
31 disso, foi apresentado ao colegiado os principais projetos/ações a serem executados em  
32 2018, são estes: Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, Implantação de  
33 Ferramentas Tecnológicas, realização de Concurso Público, Assessoria Especializada em  
34 Gestão Previdenciária e Despesas com Manutenção Administrativa. Deste modo, restou  
35 aprovado pelo Conselho o Plano de Ação para o ano de 2018 no valor de R\$  
36 6.570.862,00 (seis milhões, quinhentos setenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais),  
37 com os seguintes valores em cada ação: Assessoria Especializada em Gestão  
38 Previdenciária o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais); Divulgação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 16/2017**

39 Institucional o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Manutenção de  
40 Recursos Humanos o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);  
41 Manutenção dos Serviços Administrativos o valor de R\$ 3.675.862,00 (três milhões,  
42 seiscentos setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais); Realização de  
43 Concurso Público o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e  
44 Reestruturação da sede do PREVIPALMAS o valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e  
45 sessenta mil reais), bem como o Pagamento de Benefícios Previdenciários no valor de R\$  
46 26.312.243,00 (vinte e seis milhões, trezentos e doze mil e duzentos e quarenta e três  
47 reais) e Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no valor de R\$  
48 121.288.695,00 (cento e vinte um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e  
49 noventa e cinco reais) totalizando assim o valor total de R\$ 154.931.800,00 (cento e  
50 cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) Em ato  
51 contínuo o diretor Fabio explanou sobre a Carteira de Investimentos e desempenho no  
52 semestre julho a outubro de 2017. Discorreu sobre meta e rentabilidade, explicando mês a  
53 mês, e comentou que no mês de outubro, a meta foi maior que a rentabilidade.  
54 Concluindo a explanação referente ao setor de Investimentos, a reunião extraordinária foi  
55 encerrada. Para fins de registro, Eu, Jones de Sena Soares  
56 *Jones de Sena Soares*, designado pelo Senhor Presidente do  
57 PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência  
58 lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros  
59 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de  
60 dois mil e dezessete.

*Eron Bringel Coelho*  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente

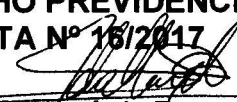
*Clodoaldo Rodrigues Lacerda*  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

*Antônio Tarcísio Domingues Alves*  
**Antônio Tarcísio Domingues Alves**  
Conselheiro

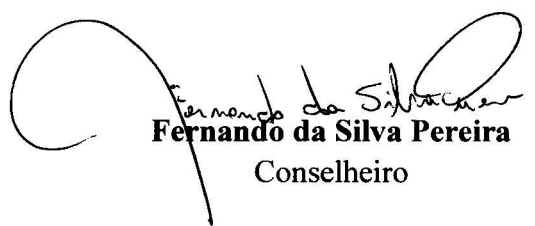
*Fabio*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 16/2017**

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro

  
**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira

  
**Fernando da Silva Pereira**  
Conselheiro






**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 16/2017**

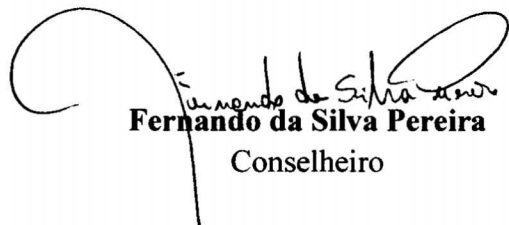
1 Ata número dezesseis da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -  
2 CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,  
3 realizada no dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezessete, , na sala de reuniões  
4 do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano  
5 Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo  
6 Rodrigues Lacerda, Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de Sousa Carvalho, Fernando  
7 da Silva Pereira e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Presente também o Sr. Maxcilane  
8 Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da  
9 equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início a reunião Extraordinária  
10 no horário supra, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que necessitavam de  
11 aprovação. Foram lidas e devidamente ratificadas as atas de nº 12/2017/CMP e  
12 13/2017/CMP. Deste modo, seguiram para publicação no Diário Oficial do Município de  
13 Palmas (DOMP). Em ato contínuo, foi entregue aos Conselheiros presentes a planilha de  
14 encaminhamentos outrora solicitada. Por sua vez, os pares optaram pela modificação da  
15 planilha, solicitando que os requerimentos dos Conselheiros constassem de forma  
16 individualizada. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho compartilhou com os pares a  
17 atual situação da Lei Orçamentária Anual (LOA), através de sistema próprio, explicando  
18 cada ação, sua natureza de despesa e respectiva meta orçamentária. O Presidente do  
19 Conselho defendeu que o valor de 2% correspondente a taxa de administração é mais que  
20 suficiente para atender as demandas administrativas do PREVIPALMAS. Assim, alegou  
21 que o valor total da LOA é de 154.931.800,00(cento e cinquenta e quatro milhões,  
22 novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) sendo que, o Plano de Ação foi  
23 apresentado no valor de R\$ 9.256.726,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil,  
24 setecentos e vinte e seis reais) no ano de 2018. Dada a palavra, a gestão iniciou  
25 explanação do Plano de Ação 2018, para aprovação do Conselho. Explicou a previsão de  
26 despesas para custeio administrativo no valor de R\$ 9.256.726,00 (nove milhões,  
27 duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais) no ano de 2018. Ponderou  
28 que as despesas são fixadas nas seguintes ações: Assessoria Especializada em Gestão  
29 Previdenciária, Divulgação Institucional, Manutenção de Recursos Humanos,  
30 Manutenção dos Serviços Administrativos e Realização de Concurso Público. Diante  
31 disso, foi apresentado ao colegiado os principais projetos/ações a serem executados em  
32 2018, são estes: Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, Implantação de  
33 Ferramentas Tecnológicas, realização de Concurso Público, Assessoria Especializada em  
34 Gestão Previdenciária e Despesas com Manutenção Administrativa. Deste modo, restou  
35 aprovado pelo Conselho o Plano de Ação para o ano de 2018 no valor de R\$  
36 6.570.862,00 (seis milhões, quinhentos setenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais),  
37 com os seguintes valores em cada ação: Assessoria Especializada em Gestão  
38 Previdenciária o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais); Divulgação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 16/2017**

  
**Adalberto Antonio Bernardo**  
Conselheiro

  
**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira

  
**Fernando da Silva Pereira**  
Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53